RESOLUÇÃO N.º 11/89 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre designação de Vereadores para representar a Câmara Municipal em reunião da FIESP – CIESP em São Paulo.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores JOSÉ ROBERTO ZARZUR, MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA e JOÃO GRECO para representarem a Câmara Municipal em reunião a realizar em 6 de novembro de 1989, às 15:00 horas, na sede da FIESP – CIESP, em São Paulo, com o Presidente Mário Amato, objetivando a instalação de um Conjunto Poli Esportivo do SESI, em Dracena.

Parágrafo 1º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos Trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de dracena, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a providenciar, em tempo hábil, verba para custear despesas com o cumprimento da missão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 31 de outubro de 1989.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 133/1989

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA